



LEI MUNICIPAL Nº 260/2016

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA AV.
SANTOS DUMONT NO CENTRO DA
CIDADE PARA AVENIDA ANTONIO
LANDIM DE MACEDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO
DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica denominada de Avenida *ANTONIO LANDIM DE MACEDO*, a Avenida SANTOS DUMONT, localizada no Centro da Cidade.

Art.2º - Incumbe ao Poder Público Municipal as medidas administrativas necessárias à afixação de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para fim previsto no artigo 167, inciso II, alínea 13 da Lei Federal 6015, de 31 de Dezembro de 1973.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor noventa dias após sua publicação.

Aurora-CE, aos 07 de dezembro de 2016.


José Adailton de Macedo
Prefeito